

PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO DE 2023

CONVOCAÇÃO ÚNICA

A **União Brasileira de Educação Católica - UBEC**, Mantenedora das Instituições de Ensino Superior: Universidade Católica de Brasília (UCB), Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (UNILESTE), Centro Universitário Católica do Tocantins (UNICATÓLICA) e Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife (FICR) por meio do Programa de Concessão de Benefício (PCB) do **CATÓLICA EAD** disponibiliza a classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo de Bolsa Social de Estudo para Católica EAD - dos Campus do Polo de Brasília, de acordo com o itens 6.1 e 6.2 do 15º Edital Normativo desse processo de concessão.

O candidato ora classificado e convocado, por meio do responsável legal e/ou financeiro, deve entregar o Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo, acompanhado da **CÓPIA LEGÍVEL** de **TODOS** os documentos solicitados de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, conforme item 7.8 do Edital Normativo, nas datas **09 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2023**, o atendimento ocorrerá mediante agendamento pré-definido pelo PCB, o qual será encaminhado para o endereço eletrônico registrado no ato da inscrição, e ainda publicado no *site* da CATÓLICA EAD, conforme item 7.7 do Edital Normativo. A validação desse procedimento será nas datas de **06 de outubro de 2023 e 09 de outubro de 2023**.

O candidato ora classificado e convocado na condição de convocação prevista pelo item 6.2.1 do Edital Normativo, que traz a prioridade de convocação pelo grupo familiar está inserido nos programas de transferência de renda governamental deverá se atentar a entrega de documentação de acordo com o anexo III do Edital - Da Documentação para grupo familiar que esteja nessa condição.

Vale destacar que o cumprimento de qualquer etapa relativa à concessão da Bolsa Social de Estudo, não gera direito adquirido ou expectativa de direito à concessão

do benefício, independentemente do resultado obtido na análise socioeconômica. Portanto, a possível concessão da Bolsa Social de Estudo deve obedecer aos critérios previstos na Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021.

Importante ressaltar que a quantidade de bolsas de estudo a serem ofertadas para o ano letivo de 2023 está vinculada ao preenchimento das vagas existentes (anexo I - Do Quadro de Vagas do Edital), de acordo com a disponibilidade de curso e turno, respeitando o limite orçamentário e financeiro de cada Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao PCB (UCB), que está localizado na QS 07 - Lote 01 Bloco Central Brasília/DF. Contatos telefônicos: (61) 3356-9498 ou (61) 3356-9058 e (61) 3356-9126 de segunda-feira a sexta-feira nos horários das **08h30 às 12h e das 13h às 17h30**. *E-mail:* pcbbrasil@ubec.edu.br

REALIZAÇÃO

UBEC - União Brasileira de Educação Católica.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2023.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS**CLASSIFICADOS E CONVOCADOS**

ORDEM	CPF - RESPONÁVEL FINANCEIRO	CPF - CANDIDATO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO DE ACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
1	065.301.101-60	065.301.101-60	Grupo Familiar Transferência de Renda
2	059.134.591-99	059.134.591-99	Grupo Familiar Transferência de Renda
3	029.172.591-08	029.172.591-08	Grupo Familiar Transferência de Renda
4	046.746.051-56	046.746.051-56	Grupo Familiar Transferência de Renda
5	041.995.711-16	041.995.711-16	Grupo Familiar Transferência de Renda
6	041.893.471-16	041.893.471-16	Grupo Familiar Transferência de Renda
7	004.552.401-75	004.552.401-75	Grupo Familiar Transferência de Renda
8	023.644.471-94	023.644.471-94	Grupo Familiar Transferência de Renda
9	025.718.991-20	025.718.991-20	Grupo Familiar Transferência de Renda
10	646.155.101-87	062.512.561-41	Grupo Familiar Transferência de Renda
11	020.711.781-06	020.711.781-06	Grupo Familiar Transferência de Renda
12	024.208.781-75	024.208.781-75	Grupo Familiar Transferência de Renda
13	880.867.201-87	062.381.551-67	Grupo Familiar Transferência de Renda
14	334.259.061-00	075.989.581-30	Grupo Familiar Transferência de Renda
15	039.936.381-58	039.936.381-58	Grupo Familiar Transferência de Renda
16	717.463.661-68	077.502.521-69	Grupo Familiar Transferência de Renda
17	079.771.851-64	079.771.851-64	Grupo Familiar Transferência de Renda
18	019.650.093-10	087.227.991-09	Grupo Familiar Transferência de Renda
19	698.445.931-15	698.445.931-15	Grupo Familiar Transferência de Renda
20	488.248.601-68	709.644.531-50	Grupo Familiar Transferência de Renda
21	062.918.521-28	062.918.521-28	Grupo Familiar Transferência de Renda
22	013.931.751-12	086.926.471-01	Grupo Familiar Transferência de Renda
23	034.862.841-26	034.862.841-26	Grupo Familiar Transferência de Renda
24	060.762.041-25	060.762.041-25	Grupo Familiar Transferência de Renda
25	316.340.441-34	076.990.241-33	Grupo Familiar Transferência de Renda
26	917.241.041-87	067.622.871-23	Grupo Familiar Transferência de Renda
27	033.195.571-73	033.195.571-73	Grupo Familiar Transferência de Renda
28	556.033.191-00	556.033.191-00	Grupo Familiar Transferência de Renda
29	009.250.991-63	009.250.991-63	Grupo Familiar Transferência de Renda
30	897.175.701-91	897.175.701-91	Grupo Familiar Transferência de Renda
31	897.175.701-91	025.447.811-57	Grupo Familiar Transferência de Renda

ORDEM	CPF - RESPONÁVEL FINANCEIRO	CPF - CANDIDATO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO DE ACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
32	071.205.773-01	071.205.773-01	Grupo Familiar Transferência de Renda
33	036.934.591-69	021.156.981-00	Grupo Familiar Transferência de Renda
34	711.958.511-89	711.958.511-89	Grupo Familiar Transferência de Renda
35	704.677.311-44	704.677.311-44	Grupo Familiar Transferência de Renda
36	060.762.041-25	060.762.041-25	Grupo Familiar Transferência de Renda
37	039.804.731-63	039.804.731-63	Grupo Familiar Transferência de Renda
38	692.146.701-53	083.482.531-73	Grupo Familiar Transferência de Renda
39	995.255.341-20	995.255.341-20	Grupo Familiar Transferência de Renda
40	009.211.461-08	009.211.461-08	Grupo Familiar Transferência de Renda
41	076.137.401-96	076.137.401-96	Grupo Familiar CadÚnico
42	298.247.398-40	298.247.398-40	Grupo Familiar CadÚnico
43	885.549.961-00	885.549.961-00	Grupo Familiar CadÚnico
44	047.263.991-95	047.263.991-95	Grupo Familiar CadÚnico
45	055.664.041-11	055.664.041-11	Grupo Familiar CadÚnico
46	470.886.133-87	055.416.731-00	
47	563.964.731-00	563.964.731-00	
48	669.684.701-44	669.684.701-44	
49	926.349.401-06	926.349.401-06	
50	706.072.521-03	706.072.521-03	
51	009.470.261-69	009.470.261-69	
52	022.335.271-35	022.335.271-35	
53	041.583.951-35	041.583.951-35	
54	069.188.781-07	069.188.781-07	
55	714.028.311-70	714.028.311-70	
56	080.945.462-98	080.945.462-98	
57	063.571.661-54	063.571.661-54	
58	052.920.881-45	052.920.881-45	
59	052.979.611-22	052.979.611-22	
60	094.843.721-98	094.843.721-98	
61	483.788.601-91	049.200.941-40	
62	556.005.491-72	556.005.491-72	
63	700.984.431-35	700.984.431-35	
64	077.537.411-36	077.537.411-36	
65	850.011.201-87	076.797.441-73	
66	833.029.561-34	833.029.561-34	

ORDEM	CPF - RESPONÁVEL FINANCEIRO	CPF - CANDIDATO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO DE ACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
67	033.580.981-25	033.580.981-25	
68	077.359.261-03	077.359.261-03	
69	070.096.851-26	070.096.851-26	
70	058.326.151-58	058.326.151-58	
71	483.788.601-91	076.984.381-63	
72	835.403.501-87	067.318.901-54	
73	443.122.611-72	066.176.061-83	
74	126.696.167-47	126.696.167-47	
75	094.465.066-03	094.465.066-03	
76	057.607.281-80	057.607.281-80	
77	512.664.581-15	028.772.341-00	
78	416.525.171-20	416.525.171-20	
79	106.744.187-51	106.744.187-51	
80	004.688.521-82	086.953.821-76	
81	425.184.088-78	714.906.661-50	
82	044.071.625-03	044.071.625-03	
83	454.990.228-01	454.990.228-01	
84	040.470.831-51	040.470.831-51	
85	065.823.051-40	065.823.051-40	
86	017.482.151-40	017.482.151-40	
87	017.482.151-40	949.763.092-15	
88	039.928.576-89	953.440.981-20	
89	483.788.601-91	056.331.751-58	
90	750.820.981-87	750.820.981-87	
91	950.112.851-20	080.279.671-04	
92	957.226.881-34	957.226.881-34	
93	032.097.491-08	032.097.491-08	
94	037.968.121-80	037.968.121-80	
95	056.988.273-70	056.988.273-70	
96	017.398.691-92	019.456.041-40	
97	919.135.601-63	077.930.241-92	
98	045.418.881-14	045.418.881-14	
99	738.464.221-34	738.464.221-34	
100	016.094.381-75	016.094.381-75	
101	042.276.415-94	042.276.415-94	

ORDEM	CPF - RESPONÁVEL FINANCEIRO	CPF - CANDIDATO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO DE ACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
102	071.767.441-06	071.767.441-06	
103	038.654.211-21	038.654.211-21	
104	065.012.281-07	065.012.281-07	
105	001.450.111-27	001.450.111-27	
106	895.843.171-72	067.612.631-66	
107	494.770.481-00	049.638.551-86	
108	097.952.681-71	097.952.681-71	
109	055.810.006-62	066.321.561-77	
110	027.849.731-40	027.849.731-40	
111	256.208.431-49	004.989.421-80	
112	066.960.601-46	067.650.431-01	
113	059.106.943-16	059.106.943-16	
114	075.783.071-42	075.783.071-42	
115	012.491.861-10	012.845.941-73	
116	057.274.121-96	057.274.121-96	
117	636.406.781-68	045.087.081-29	
118	725.811.231-68	725.811.231-68	
119	044.397.551-51	044.397.551-51	
120	044.861.671-80	044.861.671-80	
121	071.912.501-43	071.912.501-43	
122	037.371.761-08	037.371.761-08	
123	058.642.621-37	058.642.621-37	
124	837.924.571-72	863.989.701-87	
125	407.121.683-20	051.696.361-99	
126	909.798.003-82	909.798.003-82	
127	042.294.251-04	042.294.251-04	
128	022.265.981-54	022.265.981-54	
129	076.951.141-46	076.951.141-46	
130	796.569.191-49	796.569.191-49	
131	074.107.031-64	074.107.031-64	
132	030.486.761-63	030.486.761-63	
133	658.054.025-72	658.054.025-72	
134	617.301.003-84	617.301.003-84	
135	054.284.391-90	054.284.391-90	
136	146.612.398-22	461.400.658-28	

ORDEM	CPF - RESPONÁVEL FINANCEIRO	CPF - CANDIDATO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO DE ACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
137	073.688.415-76	073.688.415-76	
138	054.008.411-55	054.008.411-55	
139	064.117.141-26	064.117.141-26	
140	838.820.571-49	081.856.021-58	
141	602.750.061-15	602.750.061-15	
142	006.186.201-09	006.186.201-09	
143	017.486.051-00	017.486.051-00	
144	054.352.061-70	054.352.061-70	
145	024.494.401-60	024.494.401-60	
146	054.963.593-92	054.963.593-92	
147	970.240.075-91	970.240.075-91	
148	611.180.011-68	611.180.011-68	
149	051.353.361-33	051.353.361-33	
150	051.353.371-05	051.353.371-05	
151	046.438.235-18	046.438.235-18	
152	072.046.031-09	072.046.031-09	
153	053.409.741-38	053.409.741-38	
154	859.806.761-04	035.547.791-21	
155	011.998.431-80	011.998.431-80	
156	135.012.394-32	135.012.394-32	
157	066.137.661-35	066.137.661-35	
158	054.809.971-57	054.809.971-57	
159	045.017.901-05	045.017.901-05	
160	000.349.941-30	000.349.941-30	
161	005.894.551-25	005.894.551-25	
162	062.805.021-63	062.805.021-63	
163	072.633.521-50	072.633.521-50	
164	045.826.661-24	045.826.661-24	
165	059.962.031-54	059.962.031-54	
166	707.504.341-20	707.504.341-20	
167	038.144.101-65	038.144.101-65	
168	190.089.881-00	040.603.611-00	
169	020.667.122-99	020.667.122-99	
170	043.211.861-61	043.211.861-61	
171	070.955.651-98	070.955.651-98	

ORDEM	CPF - RESPONÁVEL FINANCEIRO	CPF - CANDIDATO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO DE ACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
172	070.955.651-98	070.955.651-98	
173	065.402.741-22	065.402.741-22	
174	860.451.801-00	033.638.361-47	
175	041.402.341-21	041.402.341-21	
176	083.634.261-56	083.634.261-56	
177	358.438.548-25	358.438.548-25	
178	051.077.511-05	051.077.511-05	
179	042.620.941-97	042.620.941-97	
180	036.803.291-48	036.803.291-48	
181	014.583.481-64	014.583.481-64	
182	050.094.533-04	050.094.533-04	
183	028.924.420-01	028.924.420-01	
184	038.413.611-70	038.413.611-70	
185	813.816.891-91	067.494.981-16	
186	713.398.761-91	713.398.761-91	
187	711.948.501-62	711.948.501-62	
188	540.042.921-15	057.131.891-63	
189	066.022.541-70	066.022.541-70	
190	605.519.613-17	605.519.613-17	